



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DO SERVIÇO: S.C.F.V. “Criança Cidadã do Futuro”

PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01/01/2023 **TÉRMINO:** 31/12/2023

Nº DO TERMO: 08/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome: Associação da Vila Ilhéus

Endereço: Rua Célia, 49

Cidade: Barueri

Estado: SP

CEP: 06436-420

Telefone: (11) 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

Nº CNPJ: 05.113.938/0001-31 **Data de Inscrição no CNPJ** 03/11/2005

Número de inscrição no CMAS: 15/12

Número de registro no CMDCA: 24/06

Número de inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social:

CEBAS: (número da portaria e data da publicação)

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome completo do Presidente: Nelson Sá do Nascimento

Nº RG.: 52.891.904-0 Data Emissão: 02/01/2013 Órgão Expedidor: SSP/SP

CPF: 562.692.345-49.

Nome completo do Coordenador da Organização: Maria Lucia Batista Juvino

Formação: Serviço Social

Telefone para contato: (11) 94881-1950

E-MAIL villailheus@hotmail.com



1.2. Vigência do mandato da diretoria atual

De 14/12/2019 até 14/12/2023.

1.3. Áreas das atividades, preponderante e secundária, de acordo com a lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei do CEBAS).

a) Área da atividade preponderante:

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

b) Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Área de Assistência Social

Área de Saúde

Área de Educação

1.4. Natureza da Organização da Sociedade Civil

De atendimento

De assessoramento

De defesa e garantia de direitos.

O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, pela Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

Sim Não Em adequação

2. APRESENTAÇÃO

A organização foi fundada em 2001, para desenvolver ações que corroboraram na defesa dos interesses da população local e contribuem para fortalecimento dos vínculos. Há 20 anos a organização desenvolve atividades socioeducativas, culturais e lúdicas para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Com o passar dos anos, a entidade foi crescendo e tornou-se relevante na área Social, atendendo crianças, adolescentes, idosos e suas respectivas famílias. Atualmente atende aproximadamente 1.500 pessoas por mês, sendo 120 crianças



mensalmente nas atividades socioeducativas, além disso, os usuários contam com atendimento psicossocial e recebem uma refeição no período da atividade.

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. Serviço Socioassistencial

- (X) Proteção Social Básica
() Proteção Social Especial – média complexidade
() Proteção Social Especial – alta complexidade

3.2. Identificação do Coordenador do Serviço

Nome completo do Coordenador do Serviço: Celia Maria de Lima

Número do Registro Profissional: C.R.P. 99910/06

Formação: Psicologia

Telefone para contato: (11) 95595-4230

E-mail celialima645@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Diagnóstico:

A organização está localizada no distrito do Jardim Silveira, precisamente no bairro Parque dos Camargos. A região é constituída por diversas áreas invadidas com moradias irregulares. Algumas dessas áreas já estão bem estruturadas, porém outras áreas necessitam de melhorias na infraestrutura (saneamento básico, melhorias nas construções, entre outros). São áreas que apresentam diversas situações de vulnerabilidade e risco social.

Os principais fatores que levam a este quadro são:

- + Expressivo número de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- + Alto índice de família com baixa renda econômica;
- + Pontos de tráficos de substâncias ilícitas;
- + Sérios problemas com drogas dentro e nos portões das escolas;
- + Alto índice de criminalidade e violência doméstica, que foi mais acentuada com o advento da pandemia de COVID-19;
- + Defasagem em relação à autoestima e vínculos familiares.



Os serviços existentes na região para atendimento da comunidade são: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Bibliotecas Municipais, Escolas Municipais e Estaduais de Ensino Fundamental, Médio e Técnico, Pronto Socorro, Centro de Referência da Assistência Social – Jardim Silveira (CRAS), Delegacia do Idoso, Creches e Maternais, Centros Esportivos; Bancos e Casas Lotéricas, atividades comerciais diversificadas; Instituições sociais e diferentes Instituições Religiosas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes bem como de seus familiares. Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular a troca de conhecimento e o compartilhamento de vivências; buscando desenvolver junto às crianças e aos adolescentes o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, tais como, exposição ao uso de substâncias ilícitas, à violência doméstica e social bem como incorporação ao tráfico, em meio ao desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

É importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados e referenciados ao CRAS. A articulação dos serviços socioassistenciais do território garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.



No âmbito municipal, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão vinculados à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município (SADS / MB), e territorializados junto ao CRAS de referência de cada Micro Região.

O CRAS Jardim Silveira que é a referência do Distrito do Jardim Silveira onde estamos localizados, apresentou os seguintes dados no ano de 2021:

I – BASE CADASTRO ÚNICO – Outubro de 2021

Total de Famílias Inscritas no Cadastro Único – 6.377

- 114 declararam não possuir renda;
- 152 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 257 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 2.195 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 3.659 com renda per capita acima de meio salário mínimo. Total de Pessoas – 16.557
- 1.829 - 0 a 06 anos;
- 3.078 - 07 a 15 anos;
- 1.122 - 15 a 17 anos;
- 3.173 - 18 a 29 anos;
- 5.339 - 30 a 59 anos;
- 2.016 - Mais de 60 anos.

II – BASE SIBEC – BOLSA FAMÍLIA – Julho de 2021

Total de Beneficiários (Titulares)	1.674
Total de Integrantes	3.271
Benefício Básico	728
Benefício Variável Gestante	44
Benefício Variável Nutriz	8
Benefício Variável 0 a 6	1.034
Benefício Variável 7 a 15	1.665
Benefício Variável Jovem	341
Benefício BSP	62
Valor do PBF variando de R\$	41 a 536

III – BASE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – Outubro de 2021

- 409 - BPC à Pessoa Idosa;
- 356 - BPC à Pessoa com Deficiência.

Em resposta à demanda encontrada no território e, para atender as normativas da Política de Assistência Social, o serviço a ser oferecido visa contribuir para a prevenção,



proteção e inclusão desta população, evitando situações de risco social por meio do desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais, favorecendo a este público um espaço para o desenvolvimento pessoal e social, ao mesmo tempo em que terão os seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos.

O serviço nesta região é de suma importância e relevância, não só para as famílias usuárias diretas deste, mas para a sociedade como um todo, pois as crianças e adolescentes atendidos pelo projeto estarão menos expostos a situações de risco e vulnerabilidade social, visto que objetivo principal é a orientação e a vivência de experiências pertinentes a Convivência e ao fortalecimento de vínculos que visam à ampliação do conhecimento das políticas públicas de âmbito municipal, estadual e federal e a construção da cidadania, de modo a melhorar a qualidade de vida dos usuários diretos, de suas famílias e das comunidades onde vivem e a redução da vulnerabilidade social. Além disso, os usuários diretos receberão atendimento psicossocial, alimentação e serão incluídos nas atividades socioeducativas e culturais pertinentes à realidade em que eles estão inseridos.

4.2. Capacidade de Atendimento:

De acordo com a infraestrutura da organização, temos capacidade para atender 150 a 200 usuários diretos nas oficinas. Porém atenderemos 120 beneficiários diretos em oficina e seus familiares.

4.3. Descrição da Meta:

O Serviço atenderá 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes mensalmente, divididos em grupos de 30 (trinta) usuários por dia e período (manhã e tarde) e subdivididos por faixa etária de modo a abranger a garantir o acesso do público-alvo estipulado, sendo grupos:

- a. de 6 (seis) a 8 (oito) anos;
- b. De 9 (nove) a 11 (onze) anos;
- c. De 12 (doze) a 15 (quinze) anos.

4.4. Público Alvo:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:



- a. Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- b. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- c. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- d. Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter, prioritariamente encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Dentre o público-alvo destaca-se como público prioritário:

- a. Em situação de isolamento;
- b. Trabalho infantil;
- c. Vivência de violência e/ou negligência;
- d. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- e. Em situação de acolhimento;
- f. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- g. Egressos de medidas socioeducativas;
- h. Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- i. Com medidas de proteção do ECA;
- j. Crianças e adolescentes em situação de rua;
- k. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

4.5. Faixa Etária:

Criança e adolescentes de 06 a 15 anos.

4.6. Objetivo Geral

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;



- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

4.7. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.



4.8. Metodologia de Trabalho

Serão aplicados três percursos no decorrer de doze meses, sendo: Percurso 1 – “Ser Social”, dentro do Eixo 1 – “Convivência Social”, que será desenvolvido de janeiro a abril; Percurso 2 – “Direito de ser cidadão”, dentro do Eixo 2 – “Direito de ser”, que será desenvolvido de Maio a Agosto; Percurso 3 – “Protagonismo social”, dentro do Eixo 2 – “Participação” que será desenvolvido de Setembro a Dezembro. Os temas mensais, os percursos, os eixos e sub-eixos, serão os mesmo para todos os usuários, porém serão aplicados com adaptações nas atividades e na linguagem de acordo com cada faixa etária.

As atividades programadas para cada percurso serão desenvolvidas no período da manhã e tarde. Sendo que os usuários frequentarão o serviço em dias intercalados de segunda a quinta, pois às sextas-feiras serão reservadas para atividades intergeracionais, planejamento e/ou para avaliação de resultados apresentados pelos usuários do serviço.

Os usuários serão divididos em subgrupos de acordo com a faixa etária, sendo de 6 a 8 anos, de 9 a 11 anos e de 12 a 15 anos, denominados: Grupo Fogo e Grupo Terra (6 a 8 anos - manhã); Grupo Água e Grupo Ar (9 a 11 anos - manhã); Grupo Ventania e Grupo Tornado (9 a 11 anos - tarde); Grupo Tempestade e Terremoto (12 a 15 anos - tarde).

Grupo	Período	Quantidade
Fogo	Manhã	15 usuários
Água	Manhã	15 usuários
Ventania	Tarde	15 usuários
Tempestade	Tarde	15 usuários
Terra	Manhã	15 usuários
Ar	Manhã	15 usuários
Tornado	Tarde	15 usuários
Terremoto	Tarde	15 usuários

Serão realizadas atividades expositivas e interativas, em sistema de rodízio, cada atividade com duração de uma hora e quinze minutos, buscando de forma lúdica, propiciar a participação, integração e socialização dos usuários nas atividades do projeto. O rodízio funcionará para dois educadores sociais, somando duas horas e trinta minutos de atividades programadas e mais 30 minutos de intervalo para os usuários lancharem, as demais atividades por serem de atendimentos técnicos, acontecerão dentro do cronograma pontual.



Cada técnico e educador social será responsável por realizar o cronograma de suas atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e a programação demonstrada no ANEXO V - A.

Na realização das atividades, de acordo com a demanda, se fará uso de aparelhos audiovisuais que favorecerão a atenção e compreensão do que é transmitido, além de materiais pedagógicos diversos, rodas de conversa, atividades explicativas, debates, dinâmicas e brincadeiras.

Ao término de cada mês serão realizadas atividades complementares, que poderão ser: eventos; comemorações; passeios e etc.

No atendimento individual e personalizado tanto ao psicólogo como ao assistente social, cabe o desenvolvimento de seu atendimento, entre eles: levantamento das interações sociais, questionário socioeconômico, entre outros.

Em razão da grande importância que tem o serviço para a comunidade, desde o início da Pandemia, a Associação da Vila Ilhéus realizou adaptações no funcionamento deste para que pudessemos continuar atendendo sem oferecer riscos de contágio por COVID-19 aos usuários do serviço, sejam diretos ou indiretos, como por exemplo:

- Disponibilização de álcool em gel em totem com acionamento com os pés na entrada do serviço;
- Higienização dos locais de atendimento sempre logo após os usuários deixarem o local.

4.8.1. Resultados Esperados

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	METODOLOGIA ESTRATÉGIA	RESULTADOS QUALITATIVOS ESPERADOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS ESPERADOS	PERIODICIDADE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	- Desenvolvimento dos percursos 1, 2 e 3.	Atividades em grupo, Rodas de conversa, Dinâmicas; Encontros com os responsáveis; Atendimento Psicossocial sistemático; Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica;	Que os usuários fortaleçam seus vínculos sociais; Melhorem a convivência, tanto familiar como comunitária; Percebam a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.	100% dos usuários obterão melhora em seus relacionamentos e convivência em grupo; Fortalecerão seus vínculos; Adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Toda equipe.



		Histórico do usuário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, usuários diretos e comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver; Caminhada de conscientização social, passeios, comemoração de aniversários ao final de cada mês.				
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	- Desenvolvimento dos percursos 1, 2 e 3.	Atividades em grupo, Rodas de conversa, Dinâmicas; Encontros com os responsáveis; Atendimento Psicossocial sistemático; Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, usuários diretos e comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver; Caminhada de conscientização social, passeios, comemoração de aniversários ao final de cada mês.	Que os usuários participem de momentos agradáveis de lazer, em ambientes seguros; Melhorem a convivência, tanto familiar como comunitária.	100% dos usuários fortalecerão e/ou formarão vínculos e desenvolverão a melhoria na convivência grupal.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Toda equipe.
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	- Desenvolvimento dos percursos 1, 2 e 3.	Dinâmicas; Encontros com os responsáveis; Caminhada de conscientização social, passeios, comemoração de aniversários ao final de cada mês.	Que os usuários e seus familiares, tenham um espaço cultural, seguro e saudável, onde eles possam melhorar e fortalecer vínculos familiares e comunitários; Despertem para o autoconhecimento, bem como para o reconhecimento e desenvolvimento de suas potencialidades.	92% adquirirão conhecimentos e conscientização de diferentes questões sociais, bem como suas potencialidades e habilidades.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Toda equipe.
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para	- Desenvolvimento dos percursos 1, 2 e 3.	Atividades em grupo, Rodas de conversa, Dinâmicas; Encontros com os responsáveis; Atendimento Psicossocial	Que os usuários Percebam a importância de refletir sobre questões	100% dos usuários criarão a percepção como ser crítico e protagonista de sua história e sua realidade social.	As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.	Toda equipe.



<p>a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</p>		<p>sistemático; Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, usuários diretos e comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver; Caminhada de conscientização social, passeios, comemoração de aniversários ao final de cada mês.</p>	<p>relevantes em nossa sociedade.</p>			
<p>Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.</p>	<p>- Desenvolvimento dos percursos 1, 2 e 3.</p>	<p>Encontros com os responsáveis; Atendimento Psicossocial sistemático; Acolhimento do usuário direto e de seus familiares; Acolhimento, orientação e encaminhamento das pessoas da comunidade que procuram o serviço; Avaliação socioeconômica; Histórico do usuário no contexto familiar; Encaminhamento das famílias, usuários diretos e comunidade para os equipamentos e órgãos públicos de acordo com a necessidade, quando houver; Caminhada de conscientização social, passeios, comemoração de aniversários ao final de cada mês.</p>	<p>Que os usuários Percebam a importância de refletir sobre questões relevantes em nossa sociedade.</p>	<p>100% dos usuários permanecerão inseridos no sistema educacional.</p>	<p>As atividades serão realizadas semanalmente, mensalmente e outras de acordo com a demanda.</p>	<p>Toda equipe.</p>

4.8.2. Cronograma de Atividades

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
---------	---------	-------	--------	--------	-------	-----------------------



8h às 12h <u>Lanche 30 minutos</u>	GRUPO Fogo 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Terra 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Fogo 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Terra 06 A 08 ANOS Quantidade: 15 usuários	Atividades Intergeracionais. Preparação das atividades para a próxima semana e reunião para levantamento das observações realizadas nas últimas atividades aplicadas.	12h
	GRUPO Água 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Ar 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Água 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Ar 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários		
13h00 às 17h00min <u>Lanche 30 minutos</u>	GRUPO Ventania 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Tornado 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Ventania 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Tornado 09 A 11 ANOS Quantidade: 15 usuários	Preparação das atividades para a próxima semana e reunião para levantamento das observações realizadas nas últimas atividades aplicadas. Ação Socioeducativa com os responsáveis (mensalmente).	12h
	GRUPO Tempestade 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Terremoto 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Tempestade 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários	GRUPO Terremoto 12 A 15 ANOS Quantidade: 15 usuários		

4.8.3. Cronograma de Atividades da Equipe Técnica

ATIVIDADES / AÇÕES	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atendimento Individual	Quarta-feira / Quinta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	12h
Atendimento Familiar	Segunda-feira / Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	12h
Atividade Socioeducativa em Grupo de Usuários	Segunda-feira / Terça-feira	8h às 11h / 13h às 16h (uma vez ao mês)	12h
Atividade Intergeracional em Grupo de Usuários e Famílias	Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (uma vez ao mês)	6h
Visita Domiciliar	Terça-feira / Quinta-feira	8h às 11h / 13h às 16h	12h
Visita Institucional	Conforme Demanda	Conforme Demanda	Conforme Demanda
Evolução de Prontuários	Segunda à Sexta-feira	11h20min. às 12h / 15h às 15h40min. (ao fim do atendimento, conforme a demanda)	6h20min.
Articulação com a rede	Segunda à Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	6h
Encaminhamentos	Segunda à Sexta-feira	8h às 11h / 13h às 16h (conforme demanda)	12h



Reunião de Equipe	Segunda à Sexta-feira	11h15min. às 12h (ao fim do atendimento).	3h45min.
-------------------	-----------------------	---	----------

4.8.4. Articulação em Rede:

ORGANIZAÇÕES	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Dep. Técnico de Gestão do SUAS	Participação nos encontros formativos e informativos	Mensal
CRAS SILVEIRA	Participação nos encontros, encaminhamentos, discussão de casos e outros	Conforme demanda.
Rede de Ensino	Visita as Escolas, solicitação do boletim escolar junto aos pais/responsáveis para acompanhamento do desenvolvimento escolar do beneficiário; encaminhamentos, contato telefônico.	Visita Bimestral
Saúde (UBS), (CAPS) E OUTROS	Encaminhamentos, pedido de pessoal dessa área para fazer palestras aos usuários e outros.	Sempre que houver demanda
Conselho Tutelar	Encaminhamentos, contatos telefônicos e acompanhamento presencial quando se fizer necessário. Palestras dos conselheiros para o nosso público.	Sempre que houver demanda
CREAS	Encaminhamentos, discussão de caso do usuário acompanhado pelo serviço que será encaminhado ao setor	Sempre que houver demanda
Ganha Tempo	Encaminhamento dos familiares, que apresentam demandas que são resolvidas no órgão citado	Sempre que houver demanda
Secretaria de Desenvolvimento Social	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem questões sociais, que não está dentro das possibilidades do serviço atender.	Sempre que houver demanda
Secretaria da Mulher	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria da Habitação	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria da família	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria de Serviços Municipais	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que	Sempre que houver demanda



	específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Delegacia do Idoso	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Delegacia da Mulher	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria da Cultura e Turismo	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Corpo de Bombeiros	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda
Secretaria de Obras	Encaminhamentos de familiares e pessoas da comunidade que procuram o serviço, para resolverem que específicas relacionadas ao órgão ao qual serão designados.	Sempre que houver demanda

4.9. Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias

4.9.1. Condições de Acesso:

Usuários territorialmente referenciados aos CRAS.

4.9.2. Formas de Acesso:

- a. Demanda encaminhada e/ou validada pelos CRAS e CREAS, na proporção de 60%;
- b. Demanda identificada através da lista de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritos no Cadastro Único do governo federal selecionados pela Organização, mediante disponibilização de dados do Departamento de Vigilância Socioassistencial;
- c. Por procura espontânea;
- d. Por busca ativa;
- e. Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- f. Por encaminhamento das demais políticas públicas.

4.10. Aquisições dos Usuários



SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- ✓ Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- ✓ Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- ✓ Ter acesso a ambiência acolhedora.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO:

- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;
- ✓ Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA:

- ✓ Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- ✓ Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- ✓ Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- ✓ Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- ✓ Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- ✓ Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;



- ✓ Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- ✓ Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF;
- ✓ Contribuir para o acesso a documentação civil;
- ✓ Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- ✓ Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- ✓ Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- ✓ Ter acesso benefícios sócio-assistenciais e programas de transferência de renda;
- ✓ Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- ✓ Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- ✓ Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço;
- ✓ Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

4.11. Identificação das Instalações Físicas

O prédio possui uma área total de 280 metros de espaço físico, e é cedido em comodato pela Prefeitura Municipal de Barueri para execução do serviço.

4.11.1. Descrição e quantificação de todos os ambientes disponíveis para o serviço;

ITEM	QUANTIDADE
Almoxarifado ou similar	01
Banheiros	04
Sala de leitura	01
Brinquedoteca	01
Copa/cozinha	01
Enfermaria	00
Espaço para animais de estimação	00
Espaço para guarda de pertences	00
Instalações elétricas e hidráulicas	01



Jardim/parque	01
Lavanderia	00
Quadras esportivas	02
Quartos coletivos	00
Quartos individuais	00
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01
Salas de atendimento individual	01
Salas de repouso	00
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	04
Almoxarifado ou similar	01

4.11.2. Relação de equipamentos/móveis disponíveis para o serviço;

Item	Quantidade
Cadeiras comuns	21
Computadores completos	25
Bancadas de computadores c/ 5 lugares	04
Extintor de incêndio	02
TV LG Led. 32 polegadas	01
TV LG Led. 42 polegadas	01
Mesa em L para Escritório	01
Mesa em L para Recepção	01
Mesa de Vidro em L para escritório	01
Mesa de Madeira c 10 lugares para reunião	01
Mesas de escritórios	09
Bancos grandes de refeitório	10
Mesas grandes de refeitório	03
Mesa média de Inox	01
Mesa grande para cozinha em madeira	01
Armários de escritórios médio	04
Armários de escritório pequeno	02
Arquivos de escritório	02
Armário de cozinha completo	01
Pia c/ gabinete de cozinha	02
Impressora	02
Filtro de água	02
Caixa grande de isopor	03
Escada de aço Media	01



Caixa de Plástico p/ compras	05
Cadeiras ajustáveis	57
Carteiras ajustáveis	03
Carteiras universitárias	30
Cadeiras de escritório	03
Cadeiras de Recepção	06
Quadro branco	03
Quadro de Madeira	02
Fogão industrial c/ forno	01
Forno a gás grande	01
Geladeira	01
Botijão de gás	02
Utensílios de cozinha (diversificado)	01
Aparelho telefônico	01
Aparelho de Som	01
Vasos de cerâmicas	03
Ventilador de parede	03
Quadro de aviso	03
Cadeira de madeira	10
Geladeira industrial	01
Fogão à gás pequeno	01
Automóvel	01
Projeto data show	01

4.11.3. Materiais de Consumo:

Categorias	Quando Utilizar	Para quem
Alimentação (Kit lanche ou Refeição)	Intervalo para alimentação	Usuários
Higiene/Limpeza (kit higiene)	Durante os atendimentos	Usuários
Pedagógico/Socioeducativo	Durante os atendimentos	Usuários / Familiares
Suprimentos de Informática/Escritório	Durante o funcionamento	Equipe
Materiais descartáveis	Durante os atendimentos	Usuários
Passeio (onde)	Datas agendadas	Usuários
Capacitação (qual)	Conforme demanda	Equipe

4.11.4. Natureza do local de atendimento:



O imóvel onde acontece o serviço é próprio municipal, cedido a esta organização para aplicação de nossos projetos.

5. RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Função	Formação	Regime de Contratação	Carga Horária (mensal)	Fonte pagadora
Assistente Social	Serviço Social	CLT	120	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Coordenação	Superior	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Educador social	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Educador social	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Instrutor	Ensino Médio	RPA	64	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Motorista	Ensino Médio	CLT	160	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)
Psicólogo(a)	Psicologia	CLT	120	Associação da Vila Ilhéus (Recurso Municipal)

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de instrumentais como relatórios, diários das atividades, questionários e demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, por meio de:



sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.

7. PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Participação dos usuários se dará em meio as rodas de conversa e fechamentos de temas que serão executados durante a programação de atividades dos percursos, onde garantiremos um espaço para expressão de opiniões, dúvidas, e sugestões dos usuários.

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES

Através de palestras e cursos que serão online e gratuitas. São elas:

- ✓ Introdução a socioeducação;
- ✓ Saberes e práticas da inclusão;
- ✓ Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✓ Introdução as Constelações Familiares;
- ✓ Dimensões do desenvolvimento infantil;
- ✓ Mediação de conflitos;
- ✓ Introdução ao E.C.A. e a aplicação dos Direitos Humanos;
- ✓ Atuação em rede no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes;
- ✓ Erradicação do trabalho infantil;
- ✓ Serviço social na saúde;
- ✓ Atenção às mulheres em situação de violência;
- ✓ Prevenção ao suicídio;
- ✓ Políticas públicas primárias infantil;
- ✓ Relações étnico-raciais.

9. DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Anexo)

11. ASSINATURAS



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

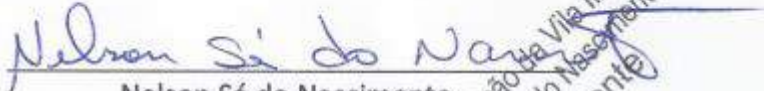
CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: villailheus@hotmail.com

Barueri, 06 de dezembro de 2022.


Nelson Sá do Nascimento
Presidente
Associação da Vila Ilhéus
Nelson Sá do Nascimento
Presidente


Celia Maria de Lima
Coordenadora Geral
Célia Maria Lima
Psicóloga
CRP: 06/99910-SP